



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° /2021

(Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública sobre o PL 1998/2020 que dispõe sobre a Telemedicina após a Pandemia da Covid-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública nesta comissão para o debate sobre o PL 1998/2020 que dispõe sobre a Telemedicina após a Pandemia da Covid-19.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);
2. Representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
3. Representante da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE); e
4. Representante da Agencia Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

JUSTIFICATIVA

Antes da rápida evolução da Covid-19 no país, a telemedicina se encontrava restrita, só era permitida em casos específicos e emergenciais, como na emissão de laudos à distância e na prestação de suporte diagnóstico ou terapêutico, e sempre com a presença de um médico junto ao paciente e o especialista, de fato, remotamente. Com a crise do coronavírus, que já causou mais de 3 milhões de vítimas fatais em todo mundo, sendo mais de 428 mil só no Brasil, a telemedicina foi regulamentada temporariamente pela lei 13.989 de 2020.

A lei trouxe além de inovação, que permitiu que muitos pacientes tivessem o devido atendimento, a determinação da competência do Conselho Federal de Medicina para a regulamentação da telemedicina após o fim da crise ocasionada pela Covid-19.



* C D 2 1 6 7 4 9 6 0 8 0 *
LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

O fato que a telemedicina traz muitas vantagens tanto aos consultórios médicos quanto aos pacientes é inquestionável. No entanto, para que haja o resguardo todos os envolvidos na prestação e consumo do serviço, é necessário um debate claro e amplo, ouvindo todos os envolvidos nessa nova relação de práticas médicas.

Por isso, venho por meio deste requerimento solicitar uma audiência pública no âmbito desta comissão com o Conselho Federal de Medicina, autarquia que possui atribuições constitucionais de fiscalização e normatização da prática médica; com a Associação Médica Brasileira que defende a dignidade profissional do médico e a assistência de qualidade à saúde da população brasileira; com a Rede Universitária de Telemedicina, que visa a apoiar o aprimoramento de projetos em telemedicina já existentes e incentivar o surgimento de futuros trabalhos interinstitucionais; e colegas presentes, afim de debatermos e assegurarmos a segurança e saúde de todos, principalmente nesse momento tão difícil que aflige o mundo.

Dessa forma, peço apoio aos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2021.

Deputado HIRAN GONÇALVES

PP/RR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hiran Gonçalves
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216749960800>



* C D 2 1 6 7 4 9 9 6 0 8 0 *
ExEdit